



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manoel.emidio@hotmail.com

DECRETO Nº 016/19

Manoel Emídio(PI), 15 de Setembro de 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRES)
DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador **ALMIRO BELCHIOR DE SOUSA**, ocorrido na madrugada deste domingo, 15 de Setembro de 2019, aos 62 anos.

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade manolemense no decorrer de sua vida como cidadão e Vereador por quatro Legislaturas (1983-1988; 1989-1992; 2001-2004; 2005-2008);

CONSIDERANDO o consternamento geral da nossa comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da sociedade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento, nesta data, do Ex-Vereador **ALMIRO BELCHIOR DE SOUSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, aos 15 de Setembro de 2019

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal